



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO: 4021/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.6 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 45(quarenta e cinco) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência


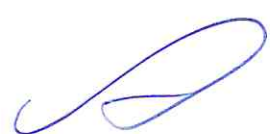


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a intervenção da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 053/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4021/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços de material de elétrico (barramento, eletrodutos, cabos e conectores)**, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP						
CNPJ: 37.227.550/0001-58			FONE/FAX: (62) 3095-4399			
ENDEREÇO: RUA R-05, 129, QD-.R6, LT 07 ST.OESTE, GOIÂNIA - GO						
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL						
CPF: Nº 788.729.281-68						
RG Nº: 2.776.939/SSP/GO						
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.3483-5; C/C 29.132-3 E-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com						
GRUPO 04(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	Cabo de cobre nu de 16mm ² , formação 7 fios, encordoamento classe 4	m	100	CORFIO	6,90	690,00
2	Cabo de cobre nu de 25mm ² , formação 7 fios, encordoamento classe 4	m	100	CORFIO	10,99	1.099,00
3	Cabo de cobre nu de 35mm ² , formação 7 fios, encordoamento classe 4	m	100	CORFIO	15,15	1.515,00
4	Cabo de cobre nu de 50mm ² , formação 7 fios, encordoamento classe 4	m	100	CORFIO	21,84	2.184,00
5	Cabo cordplast (cabo PP) 2x1,00mm ²	m	500	CORFIO	1,34	670,00
6	Cabo cordplast (cabo PP) 2x1,50mm ²	m	500	CORFIO	1,88	940,00
7	Cabo cordplast (cabo PP) 2x2,50mm ²	m	500	CORFIO	2,94	1.470,00
8	Cabo cordplast (cabo PP) 3x1,50mm ²	m	500	CORFIO	2,63	1.315,00
9	Cabo cordplast (cabo PP) 3x2,50mm ²	m	500	CORFIO	4,09	2.045,00
10	Cabo cordplast (cabo PP) 3x4,0mm ²	m	400	CORFIO	6,82	2.728,00
11	Cabo cordplast (cabo PP) 4x2,50mm ²	m	500	CORFIO	5,35	2.675,00
12	Cabo cordplast (cabo PP) 4x4,0mm ²	m	300	CORFIO	8,82	2.646,00
13	Cabo cordplast (cabo PP) 4x6,0mm ²	m	300	CORFIO	12,18	3.654,00
Valor Total do Grupo 04						R\$23.631,00

GRUPO 06(EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Conector de passagem, tipo SAK, para cabo de 2,5mm ²	UN	30	SIBRATEC	5,74	172,20




1




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2	Conector de passagem, tipo SAK, para cabo de 6mm2	UN	30	SIBRATEC	9,79	293,70
3	Conector de passagem, tipo SAK, para cabo 10mm2	UN	20	SIBRATEC	10,78	215,60
4	Conector para haste terra de 16mm, tipo GAR	UN	50	INTELLI	11,21	560,50
5	Conector SAK WK4/U, 600V, 40A, 20-10 AWG	UN	20	SIBRATEC	29,98	599,60
6	Conector SAK WKN 10/U, 600V, 70A, 16-6 AWG	UN	20	SIBRATEC	35,18	703,60
7	Conector split-bolt para cabo 16mm2, tipo KSU-23	UN	30	INTELLI	4,24	127,20
8	Conector split-bolt para cabo 25mm2, tipo KSU-23	UN	30	INTELLI	4,83	144,90
9	Conector split-bolt para cabo 35mm2, tipo KSU-23	UN	30	INTELLI	5,45	163,50
10	Conector split-bolt para cabo 50mm2, tipo KSU-23	UN	21	INTELLI	7,74	162,54
11	Conector split-bolt para cabo 70mm2, tipo KSU-23	UN	21	INTELLI	9,90	207,90
12	Conector split-bolt para cabo 95mm2, tipo KSU-23	UN	21	INTELLI	15,05	316,05
13	Conector split-bolt para cabo 120mm2, tipo KSU-23	UN	18	INTELLI	15,68	282,24
14	Conector split-bolt para cabo 150mm2, tipo KSU-23	UN	15	INTELLI	19,04	285,60
15	Conector split-bolt para cabo 185mm2, tipo KSU-23	UN	12	INTELLI	26,68	320,16
16	Conector split-bolt para cabo 240mm2, tipo KSU-23	UN	12	INTELLI	34,72	416,64
17	Emenda de compressão para cabo 25mm2	UN	50	INTELLI	2,13	106,50
18	Emenda de compressão para cabo 35mm2	UN	50	INTELLI	2,52	126,00
19	Emenda de compressão para cabo 50mm2	UN	50	INTELLI	3,92	196,00
20	Emenda de compressão para cabo 70mm2	UN	21	INTELLI	5,03	105,63
21	Emenda de compressão para cabo 95mm2	UN	21	INTELLI	6,34	133,14
22	Emenda de compressão para cabo 120mm2	UN	12	INTELLI	7,84	94,08
23	Emenda de compressão para cabo 150mm2	UN	12	INTELLI	9,79	117,48
24	Emenda de compressão para cabo 185mm2	UN	9	INTELLI	10,78	97,02
25	Emenda de compressão para cabo 240mm2	UN	9	INTELLI	17,92	161,28
26	Terminal pre-isolado, cabo olhal para cabo de 1,00mm2 a 1,50mm2, furo 3/16"	UN	1000	INTELLI	0,28	280,00
27	Terminal pre-isolado, cabo olhal para cabo de 2,50mm2, furo 3/16"	UN	1000	INTELLI	0,43	430,00
28	Terminal pre-isolado, cabo olhal para cabo de 4,00mm2 a 6,00mm2, furo 1/4"	UN	1000	INTELLI	0,56	560,00
29	Terminal pre-isolado, cabo garfo para cabo de 2,50mm2	UN	1000	INTELLI	0,28	280,00
30	Terminal pre-isolado, cabo garfo para cabo de 4,00mm2 a 6,00mm2	UN	1000	INTELLI	0,39	390,00
31	Terminal de compressão para cabo 240mm2	UN	12	INTELLI	22,00	264,00
32	Terminal de compressão para cabo 185mm2	UN	12	INTELLI	12,00	144,00
33	Terminal de compressão para cabo 150mm2	UN	12	INTELLI	12,00	144,00
34	Terminal de compressão para cabo 120mm2	UN	12	INTELLI	10,00	120,00
35	Terminal de compressão para cabo 95mm2	UN	12	INTELLI	8,00	96,00
36	Terminal de compressão para cabo 70mm2	UN	18	INTELLI	7,00	126,00
37	Terminal de compressão para cabo 50mm2	UN	21	INTELLI	6,00	126,00
38	Terminal de compressão para cabo 35mm2	UN	30	INTELLI	5,00	150,00
39	Terminal de compressão para cabo 25mm2	UN	30	INTELLI	1,54	46,20
40	Terminal de compressão para cabo 16mm2	UN	30	INTELLI	1,11	33,30
41	Terminal de compressão para cabo 10mm2	UN	60	INTELLI	1,00	60,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06						RS 9.358,56
VALOR TOTAL DO REGISTRO						RS32.989,56

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n.º 053/2018.

6. CONDIÇÕES GERAIS

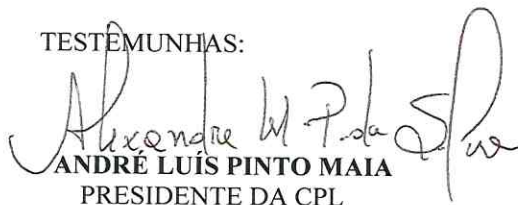
1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 053/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 26 de fevereiro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL